



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2079/2011
DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA COMUNITÁRIA
DE SÃO JOSÉ DO OURO, DETERMINANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERNANDO GRASSI - Prefeito Municipal de São
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva Comunitária,
localizada junto à Praça João Giacometti, nesta cidade, de: **"QUADRA
POLIESPORTIVA COMUNITÁRIA 'VALDEMAR ANACLETO CARNIEL'"**.

Art. 2º - Na Quadra acima mencionada, será afixada placa
metálica indicativa, contendo a sua denominação; data de inauguração e gestão
administrativa.

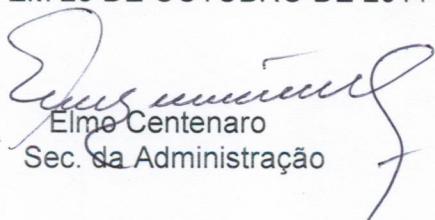
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE OUTUBRO DE 2011

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE EPUBLIQUE-SE
EM 28 DE OUTUBRO DE 2011


Elmo Centenaro
Sec. da Administração